

**Alteração do Edital do Processo Seletivo de
Transferência para o curso de Bacharelado em Direito da
Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina**
[Primeiro semestre de 2008]

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina, Prof. Herman Nébias Barreto, no uso de suas atribuições regimentais, estabelece a seguinte *alteração* do Edital de Transferência para o curso de bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina para o primeiro semestre de 2008:

Artigo 1 Os itens **V.1** e **V.2**, constantes na página 3, do Edital de Transferência passam a vigorar com a seguinte redação:

V- MATRÍCULA.

V.1 – A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo para transferência será realizada obrigatoriamente nos dias **07/02/2008 e 08/02/2008**, das 09:00h às 18:00h, no DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Educacional do vale do Jequitinhonha – FEVALE.

V. 2 – Os candidatos aprovados no processo seletivo de transferência, para o primeiro semestre de 2008 do curso de Direito da FCJ, deverão encaminhar à coordenação do curso de bacharelado em Direito, imediatamente, após a divulgação do resultado, os documentos relacionados ao *histórico escolar atualizado* do candidato, a *estrutura curricular do curso* de origem do candidato e os *planos de ensino das disciplinas do curso de Direito frequentadas e com aprovação* no curso de origem do candidato, com a autenticação necessária. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período referido no item V.1.

Artigo 2: Revogam-se todas as disposições contrárias constantes no Edital.

Diamantina, 21 de janeiro de 2008.

Prof. Herman Nébias Barreto

Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Diamantina.